



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.674/2022, do Senhor ex-Deputado MÁRCIO LABRE.
Declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei n. 996, 2.878 e 923,
todos de 2020.

Em 27/4/2023.

Defiro parcialmente o Requerimento n. 1.674/2022, para declarar a prejudicialidade dos Projetos de Lei n. 996 e 2.878, ambos de 2020, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por haverem perdido a oportunidade, tendo em vista que o Decreto Legislativo n. 6/2020 reconhecia os efeitos do estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, arquive-se. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ARTHUR LIRA".

ARTHUR LIRA
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bd4d0653-2a2a-45b2-8ac1-ba81ef4a8cd6>

JT/171

2253826